



*Pregão Presencial nº. 011/2015 –
Locação de 01 (um) ônibus com
motorista e óleo diesel.*

**Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.**

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da Locação de 01 (um) ônibus com motorista e óleo diesel para atender as necessidades desta Secretaria.

2. OBJETIVO

Locação de 01 (um) ônibus com motorista e óleo diesel para atender as atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. OS BENS

Item	Especificação	Und	Qntd	Preço Médio	Valor Total
01	Locação de ônibus com óleo diesel, ano de fabricação 2000 a 2012, com capacidade para 60 (sessenta) passageiros, em perfeito estado de funcionamento e conservação, seguro total, com motorista, para serviços desta Secretaria.	Diária	200	R\$ 873,33	R\$ 174.666,00
				TOTAL	R\$ 174.666,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através de requisição expedida pela Divisão de Compras - SEMTRAS, através da servidora **Maísa Porto Bemerguy Camerini**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FMAS:

08.244.0003.2.083 – 33.90.39.00.00 (02.30)

08.244.0003.2.086 – 33.90.39.00.00 (02.30)

08.244.0003.2.085 – 33.90.39.00.00 (02.30)

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os materiais no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Ana Rita Lopes de Macêdo
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
(Em exercício)